



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 104/2017

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 1.438/2017, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,

RESOLVE

PRORROGAR por 1 (um) ano, até 31 de dezembro de 2017, a cessão da Servidora Municipal **VERÔNICA BARROS DOS SANTOS**, Matrícula Nº 100081, da Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com ônus para seu órgão de origem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Ilha de Itamaracá, 20 de fevereiro de 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000
CNPJ: 09.680.315/0001-00